



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

Decreto nº 1.248 / 2018

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Iaras e dá outras providências”.

Francisco Pinto de Souza, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente, nos termos da Lei Municipal nº 362/2007, Lei Municipal nº 450 / 2009 e Lei 11.494, IV do § 1º do artigo 24;

Decreta:

Artigo 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, passando a ter a seguinte composição:

- I) dois representantes da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão equivalente, indicado pelo Poder Executivo Municipal;
 - Carolina Moreira dos Santos – titular
 - José Geraldo dos Santos – suplente

 - Priscila Teixeira – titular
 - Juliana Aparecida de Oliveira – suplente

- II) um representante dos professores das escolas públicas municipais;
 - Marcus Virgilius Moraes Bueno – titular
 - Gerson de Oliveira – suplente

- III) um representante dos diretores das escolas públicas municipais;
 - Luciana de Fatima Ribeiro Silverio – titular
 - Rita de Cassia Teodoro – suplente

- IV) um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
 - Camila Falci dos Santos – titular

PREFEITO

Registrac

nº

Publica

nos ários

Art. 95 L.

Iaras



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

- Daniele Camargo Alves – suplente
- V) dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;
- Glaci Cilene da Silva – titular
 - Maria Jovana Rosa Góes Souza – suplente

 - Maria Alves do Nascimento – titular
 - Sandra Maria Rodrigues de Moraes – suplente
- VI) dois representantes dos estudantes da educação básica pública;
- Domingas Jocilene Nascimento – titular
 - Jucilene de Lima Santos – suplente

 - Nair Angelo dos Santos Villas Boas – titular
 - Jucileide de Lima Santos dos Reis – suplente
- VII) um representante do Conselho Municipal de Educação; e
- Claudinéia Aparecida de Mesquita – titular
 - Katia Gomes de Oliveira Carulla – suplente
- VIII) um representante do Conselho Tutelar.
- Tatiane de Souza Santiago – titular
 - Carmem Lucia Peão – suplente

Artigo 2º - Os objetivos, atribuições, competências e funcionamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB são os constantes da Lei Municipal nº 362/2007.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de maio de 2018, em especial aos Decretos nº 1.136/2016 e 1.246/2018.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 05 de junho de 2018.


Francisco Pinto de Souza
Prefeito Municipal